EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DO XXXXXXXX.

Processo nº XXXXXXXX

Fulano de tal, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fl. XX, apresentar os esclarecimentos determinados:

- a Apesar de o Requerente ter percebido o benefício, pela última vez, no dia XX/XX/XXXX (4º dia útil do mês), tal pagamento é referente ao mês de XXXXX de XXXX, mais precisamente ao dia XX/XX/XXXX. Dessa forma, observa-se que o pagamento está suspenso há X meses e, completará X meses amanhã, dia XX/XX/XXXX, conforme documento anexo (doc. 1). No documento acostado à fl. X, referente a exame médico-pericial realizado pelo INSS, ficou constatado que o Requerente possui capacidade laborativa, porém, a referida junta médica avaliadora, não observou o documento de fl. X, que relata a incapacidade laboral do Requerente, lavrado no dia XX/XX/XXXX.
- b A natureza do afastamento laboral se dá pela impossibilidade de retorno ao trabalho, devendo ao réu ser pago o que se pede no item de número 5 dos pedidos iniciais.
- c O acidente envolvendo o Requerente ocorreu no dia XX/XX/XXXX e, o empregador deu entrada no benefício, no dia XX/XX/XXXX, mas como a data de nascimento do beneficiário foi informada erroneamente, como XX/XX/XXXX (doc. 2), quando deveria ter sido informada a data de XX/XX/XXXX (doc. 3), o benéfico (auxílio doença por acidente do trabalho) somente começou a ser pago no dia XX/XX/XXXX, conforme documentos anexos (docs. 4, 5 e 6). Ressalte-se que o benefício previdenciário NB nº XXXXXXXXXX, somente recebeu essa numeração em razão de recurso manejado pelo Requerente, em XX/XX/XXXX, para suspender a interrupção do

benefício. Ou seja, os números n° XXXXXXX e XXXXXXXX fazem referência ao mesmo benefício, sendo que o primeiro é o original (docs. 6 , 7 e 8);

- d) Informamos que houve pedido de prorrogação/reconsideração da alta médica programada para o dia XX/XX/XXXX, conforme documentos já juntados às fls. X, X e X, que já foi interposto antes mesmo da denegação da prorrogação oficial do órgão réu, pois informalmente foi informado de que teria o benefício cessado e que deveria para tanto ingressar com recurso por meio de formulário que lhe foi entregue e então preenchido (fl.X).
- e) Finalmente, colacionamos o seguinte rol de testemunhas e quesitos a serem apresentados ao perito:

ROL DE TESTEMUNHAS

a)

QUESITOS DA PERÍCIA

a)	O	autor	apresent	ta doença
	inca	pacitante	para o exe	rcício de suas
	funç	ões labora	ais?	
b)	O au	itor pode	rá se recup	erar dela? Há
	poss	ibilidade	de cura?	
c)	As le	esões apr	esentados i	ncapacitam o
	auto	r para o	exercício	de atividade
	labo	ral?		
d)	A do	ença apro	esentada é (decorrente de
	acid	ente de tr	abalho?	
e)	Deve	e o autor	permanece	r afastado de
•	suas	atividade	es laborais?	

Neste termos, pede deferimento.

Fulano de tal

DEFENSOR PÚBLICO